

**ADITAMENTO Nº. 02/22 - PROCESSO 13.922/21 TERMO COLABORAÇÃO**

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E IDOSO - SEPEDI E A **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS REGIÃO NORTE**, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA IDOSOS, COM IDADE ACIMA DE 60 ANOS.

**Processo n.º 13.922/2021**

De um lado, denominado neste instrumento como **MUNICÍPIO, o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Caraguatatuba/SP, à Rua Luiz Passos Júnior, nº 50, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 46.482.840/0001-39 nos termos do Decreto Municipal n.º 649, de 06 de março de 2017, ora representada pelo Secretário Adjunto Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do **AMAURI BARBOZA TOLEDO**, portador da cédula de identidade nº 18.076.533-4 e do CPF nº 079.781.908-89, de outro lado, como **OSC** e assim denominada neste instrumento **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS REGIÃO NORTE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Benedito Roque dos Santos, nº. 420, Jardim Olaria, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.506.504/0001-76, neste ato representada por sua Presidente **MARIA CONCEIÇÃO OLIVA SILVA**, brasileira, portadora de Cédula de Identidade nº 4.675.902-5 e do CPF nº 317.351.938-87, com fundamento no que dispõem a Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal n.º 638, de 20 de fevereiro de 2017, resolvem firmar o presente Aditamento ao Termo de Colaboração, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Aditamento ao Termo de Colaboração, decorrente do Processo de Dispensa de Chamamento Público n. 13.922/2021, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS REGIÃO NORTE** para o desenvolvimento de ações e serviços destinados ao Atendimento Domiciliar, aos idosos com idade acima de 60 anos, pelo prazo de 12 (doze) meses, de 14 de agosto de 2022 a 14 de agosto de 2023, consoante o plano de trabalho anexo, parte integrante indissociável deste ajuste.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

Para execução das ações e serviços objeto do presente aditamento o **MUNICÍPIO** repassará à **OSC** o montante global de **R\$ 635.519,40 (seiscentos e trinta e cinco mil quinhentos e dezenove reais e quarenta centavos)** em parcelas mensais de R\$ 52.959,95 (cinquenta e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos).

O valor de R\$ 264.799,75 (duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) no exercício de 2022, e no exercício de 2023 o valor de R\$ 370.719,65 (trezentos e setenta mil setecentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), que onerará a seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e do Idoso: **890**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO.**

O presente Termo de Aditamento é firmado com fundamento no artigo 55 da Lei Federal nº. 13.019/2014, nos arts. 49, 66, inciso I e 67 do Decreto Municipal nº. 638/2017.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO.**

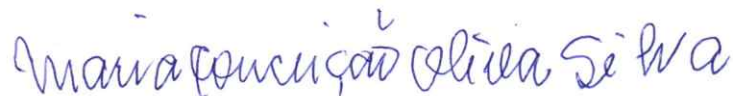
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Colaboração firmado entre o **MUNICÍPIO** e a **OSC** que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente aditamento.

E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Caraguatatuba, 12 de Agosto de 2021.

  
**AMAURI BARBOZA TOLEDO**

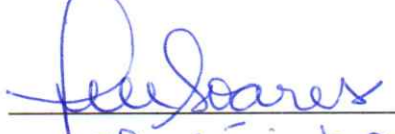
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO



**MARIA CONCEIÇÃO OLIVA SILVA**

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS

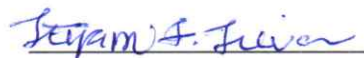
Testemunhas:



Nome: Valéria Moura Soares

RG: 32.420.238-6

CPF: 275.112.298-16



Nome: Stepani Freitas Silva

RG: 40.390.585-0

CPF: 450.713.108-13